



## RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

### PROCESSO nº 201/2023 – INEXIGIBILIDADE nº 021/2023

Nos termos da lei 14.133/2021, RATIFICO a inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 74 parágrafo 3, alínea c, da Lei 14.133/21 da Lei Federal nº 14.133/2021, pela Comissão Permanente de Licitação objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO, EM AUDITORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E GESTÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pela Contratada: ADPM – Administração Pública para Municípios Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.678.177/0001-77, com sede na Rua Coronel José Dias Bicalho, n.º 559, Bairro São José, região da Pampulha, em Belo Horizonte/MG, CEP: 31.275-050, neste ato representada pelo sócio Sr. Rodrigo Silveira Diniz Machado, brasileiro, contador, inscrito no CRC/MG sob o nº 064.291/O-7, portador da CI nº M-1.412.243, expedida pela SSP/MG, e do CPF nº. 247.075.626-04.

Brazópolis, 27 de dezembro de 2023.

**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
Prefeito Municipal de Brazópolis